PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01118/61

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/01/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Confere Título de Cidadão Natalense ao Dr. FLORO DA COSTA DORIA.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Conhecida ao Dr. Floro da Costa Doria, o título de "Cidadão Natalense."

Art. 2º - O título de Cidadão Título em apreço, é conferido, como especial reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a nossa Cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 9 de janeiro de 1961.

DJALMA MARINHO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial de 13 de Fevereiro de 1961.